



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  275/2022

TOMADA DE PRE OS N  005/2022-TP

CONTRATO QUE CELEBRAM O **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO** E A FIRMA **CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

I. PARTES

CONTRATANTE

O **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PA**, Pessoa Jur dica de Direito P blico Interno, com sede Administrativa na Avenida Castelo Branco, n  821 – Centro – CEP: 68.148-000 Brasil Novo – PA, inscrito no CNPJ sob o n  34.887.950/0001-00, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **WEDER MAKES CARNEIRO**, Prefeito Municipal, portador do CPF: **690.743.302-82**.

CONTRATADA

CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI - EPP com sede na Rua Joaquim Ac cio, 1373, bairro Bras lia, CEP: 68.377-590, Altamira, Par , inscrita no CNPJ sob o n  23.458.709/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular **AD O FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado em comunh o parcial de bens, empres rio, portador do CNH n.  **06065177165** e do CPF n.  **011.411.722-59**, residente e domiciliado   Rua SF-15 (LOT S FANCISCO), 24, Fundos, Mutir o, CEP: 68.377-875, Altamira, Par .

II. DISPOSI OES CONTRATUAIS

CL USULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

Este Contrato Administrativo tem como origem a TOMADA DE PRE OS n.  005/2022-TP, homologado no dia 06 de setembro de 2022, pelo Sr. **WEDER MAKE CARNEIRO**, Prefeito Municipal.

CL USULA II - DA LEGISLA O:

As cl usulas e condi oes deste contrato, moldam-se  s disposi oes de Lei Federal n.  8.666, de 21/06/93 e suas altera oes na Lei 8.883, de 08/06/94, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** est o sujeitos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CL SULA III – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a presta o de contrata o de pessoa jur dica do ramo pertinente para **contrata o de empresas com o objetivo de prestar servi os na “CONSTRU O DE PRAÇA NO MUNIC PIO DE BRASIL NOVO, neste estado”**, atrav s do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de m tua coopera o entre o **ESTADO DO PAR **, atrav s da SEDOP e o **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**, atrav s da **PREFEITURA MUNICIPAL**, de acordo com o plano de trabalho, especifica es e planilhas que passam a fazer parte integrante do Conv nio n  69/2022, de acordo com a proposta, planilha or ament ria da empresa, e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independente de transcri o e/ou traslado.

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA				Munic�pio/UF:	BRASIL NOVO/PA			
Objeto:	CONSTRU�O DE PRAÇA NO MUNIC�PIO DE BRASIL NOVO - PAR�								
Local:	AVENIDA TRANSAMAZ�NICA S/N, BRASIL NOVO/PA								
BDI:	29,77%				Data Base:	SINAPI FEVEREIRO 2022 - DESONERADA			
Prazo:	06 meses				Data:	SEDOP FEVEREIRO 2022 - DESONERADA			
Valor:	R\$ 1.202.969,11				Data:	07/07/2022			
PLANILHA ORÇAMENT�RIA									
ITEM	FONTE	C�DIGO	DESCRI�O DOS SERVI�OS	UNID	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	PR. UNIT. C/ BDI(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	% ITEM
1			ADMINISTRA�O DE OBRA					R\$ 23.767,75	1,98%
1.1		COMPOSI�O 1	ADMINISTRA�O LOCAL DE OBRA, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL E ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	R\$ 18.315,37	R\$ 23.767,75	R\$ 23.767,75	
2			SERVI�OS PRELIMINARES					R\$ 39.035,71	3,24%
2.1	SEDOP	10004	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M�	6,00	R\$ 384,98	R\$ 499,58	R\$ 2.997,49	
2.2	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE T�BUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZA�ES. AF_10/2018	M	309,90	R\$ 37,22	R\$ 48,30	R\$ 14.968,95	
2.3	SEDOP	10767	Barrac�o de madeira (incl. instala�es)	M�	15,00	R\$ 434,45	R\$ 563,78	R\$ 8.456,74	
2.4	SEDOP	10000	Licen�as e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1,00	R\$ 9.719,19	R\$ 12.612,53	R\$ 12.612,53	
3			DEMOLI�ES E RETIRADAS					R\$ 14.565,28	1,21%
3.1	SEDOP	20018	Demoli�o manual de concreto simples - Cal�ada existente	M�	43,44	R\$ 192,18	R\$ 249,40	R\$ 10.833,78	
3.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETA�O E PEQUENAS �RVORES (DI�METRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M�	8.070,13	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 2.499,80	
3.3		COMPOSI�O 2	RETIRADA DE POSTE E INSTALA�ES	UN	6,00	R\$ 158,19	R\$ 205,28	R\$ 1.231,69	
4			PAVIMENTA�O					R\$ 343.029,05	28,52%
4.1			CAL�ADAS: PISO EM CONCRETO						
4.1.1		COMPOSI�O 3	EXECU�O DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA ACR�LICA (COLORIDO) PARA PISOS (2 DEM�OS), ESPESSURA 6 CM - JUNTA DE DILATA�O PL�STICA - FORNECIMENTO E EXECU�O	M�	273,53	R\$ 616,96	R\$ 800,63	R\$ 218.995,08	
4.1.2	SINAPI	94990	EXECU�O DE PASSEIO (CAL�ADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, N�O ARMADO. AF_07/2016	M�	41,69	R\$ 603,41	R\$ 783,04	R\$ 32.645,04	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4.2				ESTACIONAMENTO: PISO INTERTRAVADO E SINALIZAÇÃO					
4.2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	456,15	R\$ 1,66	R\$ 2,16	R\$ 984,52	
4.2.2	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	456,15	R\$ 46,03	R\$ 59,73	R\$ 27.247,50	
4.2.3	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	126,00	R\$ 2,63	R\$ 3,41	R\$ 429,33	
4.2.4	COMPOSIÇÃO 4		PINTURA DE DEMARCAÇÃO PARA VAGA PREFERENCIAL PARA IDOSO COM TINTA ACRÍLICA, APLICADA MANUALMENTE.	M	1,00	R\$ 12,53	R\$ 16,26	R\$ 16,26	
4.2.5	COMPOSIÇÃO 5		PINTURA DE DEMARCAÇÃO PARA VAGA PREFERENCIAL PARA CADEIRANTE COM TINTA ACRÍLICA, APLICADA MANUALMENTE.	M	1,00	R\$ 31,92	R\$ 41,42	R\$ 41,42	
4.2.6	COMPOSIÇÃO 6		PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS, INCLUSIVE FUNDAÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 468,04	R\$ 607,37	R\$ 1.214,75	
4.3				MEIO - FIO E SARJETAS					
4.3.1	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	513,07	R\$ 42,11	R\$ 54,65	R\$ 28.038,04	
4.3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	238,35	R\$ 39,48	R\$ 51,23	R\$ 12.210,73	
4.3.3	SEDOP	260523	MEIO-FIO EM CONCRETO NAS DIMENSÕES 0,30M X 0,12M COM LÂMINA D'ÁGUA	M	171,73	R\$ 41,42	R\$ 53,75	R\$ 9.230,19	
4.3.4	COMPOSIÇÃO 7		EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 20 CM ALTURA.	M	110,91	R\$ 83,21	R\$ 107,98	R\$ 11.976,19	
5				URBANIZAÇÃO				R\$ 139.772,76	11,62%
5.1	SEDOP	260168	Plantio de grama (incl. terra preta)	M²	2.844,61	R\$ 17,21	R\$ 22,33	R\$ 63.527,74	
5.2	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	22,00	R\$ 84,43	R\$ 109,56	R\$ 2.410,43	
5.3	COMPOSIÇÃO 8		PLANTIO DE MUDA DE ARBUSTO, INCLUINDO TERRA PRETA	UN	870,00	R\$ 3,97	R\$ 5,15	R\$ 4.482,11	
5.4				LIXEIRA					
5.4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,04	R\$ 52,05	R\$ 67,55	R\$ 70,25	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



5.4.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	7,80	R\$ 96,30	R\$ 124,96	R\$ 974,71	
5.4.3	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	2,08	R\$ 13,83	R\$ 17,95	R\$ 37,33	
5.4.4	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	0,59	R\$ 420,34	R\$ 545,48	R\$ 321,83	
5.4.5	SEDOP	251510	Lixeira em tela moeda	UN	13,00	R\$ 583,12	R\$ 756,71	R\$ 9.837,27	
5.5			BANCOS EM CONCRETO						
5.5.1	COMPOSIÇÃO 9		BANCO ARQUEADO TIPO A - EM CONCRETO ARMADO 20MPA, 13,50M DE COMPRIMENTO, LARGURA 0,50 DE ASSENTO, ALTURA 0,45 DO PISO. FUNDAÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	9,00	R\$ 3.615,51	R\$ 4.691,83	R\$ 42.226,44	
5.5.2	COMPOSIÇÃO 10		BANCO ARQUEADO TIPO B - EM CONCRETO ARMADO 20MPA, 22,85M DE COMPRIMENTO, LARGURA 0,50 DE ASSENTO, ALTURA 0,45 DO PISO. FUNDAÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	2,00	R\$ 6.120,34	R\$ 7.942,33	R\$ 15.884,66	
6			PLAYGROUND					R\$ 62.448,24	5,19%
6.1			INFRAESTRUTURA DO ALAMBRADO						
6.1.1	SEDOP	30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M³	2,15	R\$ 39,43	R\$ 51,17	R\$ 110,25	
6.1.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	3,42	R\$ 13,83	R\$ 17,95	R\$ 61,38	
6.1.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	13,68	R\$ 57,40	R\$ 74,49	R\$ 1.019,05	
6.1.4	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	0,68	R\$ 420,34	R\$ 545,48	R\$ 370,92	
6.2			COLCHÃO DE AREIA						
6.2.1	SEDOP	30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M³	111,71	R\$ 39,43	R\$ 51,17	R\$ 5.716,23	
6.2.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	111,71	R\$ 1,66	R\$ 2,16	R\$ 241,11	
6.2.3	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M³	33,51	R\$ 145,70	R\$ 189,07	R\$ 6.335,85	
6.3			ALAMBRADO						
6.3.1	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	73,40	R\$ 132,04	R\$ 171,35	R\$ 12.576,87	
6.3.2	SEDOP	90623	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	M²	3,20	R\$ 337,93	R\$ 438,53	R\$ 1.403,30	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



6.3.3	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	153,20	R\$ 28,55	R\$ 37,05	R\$ 5.676,25	
6.4			BRINQUEDOS						
6.4.1	COMPOSIÇÃO 11		CARROSSEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.610,30	R\$ 3.387,37	R\$ 3.387,37	
6.4.2	COMPOSIÇÃO 12		GANGORRA DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.040,50	R\$ 2.647,95	R\$ 2.647,95	
6.4.3	COMPOSIÇÃO 13		ESCADA HORIZONTAL FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.695,00	R\$ 3.497,29	R\$ 3.497,29	
6.4.4	COMPOSIÇÃO 14		BALANÇO C/ 3 CADEIRA - BEIJAFLORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.464,00	R\$ 3.197,52	R\$ 3.197,52	
6.4.5	COMPOSIÇÃO 15		PLAYGROUND - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 10.048,50	R\$ 13.039,88	R\$ 13.039,88	
6.5			FUNDAÇÃO DOS BRINQUEDOS						
6.5.1	SEDOP	30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M³	2,99	R\$ 39,43	R\$ 51,17	R\$ 153,00	
6.5.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	3,60	R\$ 13,83	R\$ 17,95	R\$ 64,61	
6.5.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	21,64	R\$ 57,40	R\$ 74,49	R\$ 1.612,01	
6.5.4	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	1,72	R\$ 420,34	R\$ 545,48	R\$ 938,22	
6.5.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	1,72	R\$ 178,84	R\$ 232,08	R\$ 399,18	
7			FONTE INTERATIVA E MONUMENTO					R\$ 230.169,58	19,13%
7.1			CASA DE BOMBA, CISTERNA E CASA DO FILTRO						
7.1.1			INFRAESTRUTURA						
7.1.1.1	SEDOP	30010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M³	23,77	R\$ 39,43	R\$ 51,17	R\$ 1.216,32	
7.1.1.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	13,96	R\$ 1,88	R\$ 2,44	R\$ 34,04	
7.1.1.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	13,96	R\$ 22,28	R\$ 28,92	R\$ 403,69	
7.1.1.4	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	74,13	R\$ 30,63	R\$ 39,75	R\$ 2.946,60	
7.1.1.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	5,25	R\$ 371,72	R\$ 482,38	R\$ 2.532,47	
7.1.1.6	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,30	R\$ 11,26	R\$ 14,61	R\$ 1.100,03	
7.1.1.7	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	309,20	R\$ 12,12	R\$ 15,73	R\$ 4.863,03	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

			TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
7.1.1.8	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	5,25	R\$ 178,84	R\$ 232,08	R\$ 1.218,42	
7.1.2			LAJE DA TAMPA						
7.1.2.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	7,70	R\$ 30,63	R\$ 39,75	R\$ 306,07	
7.1.2.2	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,40	R\$ 371,72	R\$ 482,38	R\$ 192,95	
7.1.2.3	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,80	R\$ 11,26	R\$ 14,61	R\$ 464,56	
7.1.2.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	0,40	R\$ 178,84	R\$ 232,08	R\$ 92,83	
7.1.3			BASE DA BOMBA						
7.1.3.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	1,15	R\$ 30,63	R\$ 39,75	R\$ 45,71	
7.1.3.2	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	0,20	R\$ 420,34	R\$ 545,48	R\$ 106,37	
7.1.4			ESCOTILHA DA ENTRADA DA CASA DE BOMBA, FILTRO E CISTERNA						
7.1.4.1	COMPOSIÇÃO 16		TAMPA EM ESTRUTURA DE AÇO (CANTONEIRA 2"X2"X1/4" E CHAPA GSG 1,95MM) - PARA CASA DE BOMBA	UN	2,00	R\$ 707,59	R\$ 918,24	R\$ 1.836,47	
7.1.4.2	COMPOSIÇÃO 17		TAMPA EM ESTRUTURA DE AÇO (CANTONEIRA 2"X2"X1/4" E CHAPA GSG 1,95MM) COM APOIO EM CONCRETO - PARA CASA DE FILTRO E CISTERNA	UN	2,00	R\$ 482,84	R\$ 626,58	R\$ 1.253,16	
7.1.4.3	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	12,00	R\$ 49,10	R\$ 63,71	R\$ 764,53	
7.2			DRENAGEM						
7.2.1	COMPOSIÇÃO 18		CALHA DE CONCRETO, 40X20 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), INCLUINDO GRELHA FIXA EM FERRO GALV PREPARO MANUAL	M	105,45	R\$ 572,66	R\$ 743,14	R\$ 78.363,86	
7.3			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
7.3.1			FONTE INTERATIVA / CASA DE BOMBA						
7.3.1.1	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,15	R\$ 4,46	R\$ 5,79	R\$ 139,72	
7.3.1.2	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	26,25	R\$ 9,56	R\$ 12,40	R\$ 325,51	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
7.3.1.3	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	R\$ 13,78	R\$ 17,88	R\$ 607,79	
7.3.1.4	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	51,60	R\$ 43,59	R\$ 56,57	R\$ 2.918,81	
7.3.1.5	SEDOP	180218	Joelho/Cotovelo de redu�o 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	UN	3,00	R\$ 9,78	R\$ 12,69	R\$ 38,07	
7.3.1.6	SINAPI	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 10,36	R\$ 13,45	R\$ 53,80	
7.3.1.7	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 5,63	R\$ 7,30	R\$ 7,30	
7.3.1.8	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 12,52	R\$ 16,25	R\$ 194,97	
7.3.1.9	SINAPI	89622	T� DE REDU�O, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 10,66	R\$ 13,83	R\$ 55,32	
7.3.1.10	SINAPI	89624	T� DE REDU�O, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 15,66	R\$ 20,32	R\$ 81,30	
7.3.1.11	SINAPI	90375	BUCHA DE REDU�O, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	R\$ 6,51	R\$ 8,45	R\$ 16,91	
7.3.1.12	SEDOP	180230	Bucha de redu�o JS - 32mm x 25mm (LH)	UN	3,00	R\$ 4,66	R\$ 6,05	R\$ 18,14	
7.3.1.13	SINAPI	97895	CAIXA ENTERRADA HIDR�ULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PR�-MOLDADO, DIMENS�ES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 126,05	R\$ 163,57	R\$ 327,15	
7.3.1.14	COMPOSI�O 20		FORNECIMENTO E INSTALA�O DE MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	UN	2,00	R\$ 6.793,63	R\$ 8.816,05	R\$ 17.632,11	
7.3.1.15	COMPOSI�O 22		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FILTRO FM-36 5,0 m³h	UN	1,00	R\$ 1.915,60	R\$ 2.485,86	R\$ 2.485,86	
7.3.1.16	COMPOSI�O 23		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BICOS PARA FONTE TIPO COROA 1", INCLUSO REFLETOR ANEL LUZ RGB 9W	UN	12,00	R\$ 1.548,31	R\$ 2.009,23	R\$ 24.110,80	
7.3.1.17	COMPOSI�O 24		CAIXA ENTERRADA HIDR�ULICA PARA BICOS RETANGULAR, EM CONCRETO PR�-MOLDADO, DIMENS�ES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M, TAMPA EM GRELHA ARTICULADA	UN	12,00	R\$ 111,38	R\$ 144,54	R\$ 1.734,45	
7.4			INSTALA�OES EL�TRICAS (FONTE-CASA DE BOMBA-PO�O)						
7.4.1	COMPOSI�O 25		LUMIN�RIA ORNAMENTAL EMBUTIDA NO PISO ESTANQUE,	UN	8,00	R\$ 361,30	R\$ 468,86	R\$ 3.750,86	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



			COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE, INCLUINDO TUBO DE PVC, DN 100 MM E CAMADA DRENANTE						
7.4.2	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 10,34	R\$ 13,42	R\$ 268,39	
7.4.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,50	R\$ 13,74	R\$ 17,84	R\$ 26,75	
7.4.4	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,50	R\$ 20,84	R\$ 27,05	R\$ 13,52	
7.4.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	R\$ 3,21	R\$ 4,17	R\$ 325,01	
7.4.6	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 126,07	R\$ 163,60	R\$ 327,21	
7.4.7	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R\$ 5,33	R\$ 6,91	R\$ 414,88	
7.4.8	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 20,05	R\$ 26,02	R\$ 26,02	
7.4.9	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 18,38	R\$ 23,85	R\$ 23,85	
7.4.10	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 53,62	R\$ 69,59	R\$ 69,59	
7.4.11	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	R\$ 43,41	R\$ 56,34	R\$ 112,67	
7.4.12	SINAPI	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 69,14	R\$ 89,72	R\$ 269,16	
7.4.13	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 75,70	R\$ 98,23	R\$ 294,70	
7.4.14	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 39,69	R\$ 51,50	R\$ 154,50	
7.5			MONUMENTO						
7.5.1	COMPOSIÇÃO 26		BASE DO MONUMENTO, 9,85Mx3,00Mx0,20M, EM CONCRETO, INCLUSIVE TENTO, LASTRO E ATERRO. ACABAMENTO COM PISO EM PEDRA ARDÓSIA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	1,00	R\$ 7.054,75	R\$ 9.154,91	R\$ 9.154,91	
7.5.2	COMPOSIÇÃO 27		FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE MONUMENTO DE TOURO EM CONCRETO ARMADO	UN	1,00	R\$ 51.205,00	R\$ 66.448,44	R\$ 66.448,44	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA					R\$ 187.661,77	15,60%
8.1	COMPOSIÇÃO 28		POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 5 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM COM LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 120 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX, (DECORATIVA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 3.702,22	R\$ 4.804,35	R\$ 120.108,74	
8.2	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	572,50	R\$ 5,00	R\$ 6,48	R\$ 3.712,64	
8.3	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,50	R\$ 8,41	R\$ 10,91	R\$ 812,91	
8.4	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,05	R\$ 36,21	R\$ 46,99	R\$ 14.100,41	
8.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.247,40	R\$ 4,33	R\$ 5,62	R\$ 23.851,88	
8.6	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	M	1.229,70	R\$ 6,11	R\$ 7,93	R\$ 9.756,25	
8.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	R\$ 19,88	R\$ 25,80	R\$ 2.322,00	
8.8	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 2.395,95	R\$ 3.109,21	R\$ 3.109,21	
8.9	SEDOP	170615	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	UN	1,00	R\$ 672,36	R\$ 872,52	R\$ 872,52	
8.10	SEDOP	170322	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00	R\$ 592,32	R\$ 768,65	R\$ 768,65	
8.11	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 9,04	R\$ 11,73	R\$ 93,85	
8.12	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 44,15	R\$ 57,30	R\$ 114,59	
8.13	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 53,22	R\$ 69,07	R\$ 69,07	
8.14	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 114,15	R\$ 148,14	R\$ 148,14	
8.15	SEDOP	180678	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	UN	7,00	R\$ 402,52	R\$ 522,34	R\$ 3.656,41	
8.16	SEDOP	170415	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2,20/l=0,50/h=2,0m	UN	1,00	R\$ 2.251,03	R\$ 2.921,15	R\$ 2.921,15	
8.17	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 39,69	R\$ 51,50	R\$ 154,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8.18	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 UN CR /2017	UN	3,00	R\$ 75,70	R\$ 98,23	R\$ 294,70	
8.19	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	R\$ 51,00	R\$ 66,18	R\$ 794,14	
9			PÓRTICO ARQUEADO EM TUBO DE AÇO					R\$ 144.767,46	12,03%
9.1			MOVIMENTO DE TERRA						
9.1.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	13,86	R\$ 93,31	R\$ 121,09	R\$ 1.678,25	
9.1.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	8,50	R\$ 13,83	R\$ 17,95	R\$ 152,54	
9.1.3	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	65,90	R\$ 57,40	R\$ 74,49	R\$ 4.909,04	
9.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	589,85	R\$ 10,05	R\$ 13,04	R\$ 7.691,57	
9.1.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	12,80	R\$ 371,72	R\$ 482,38	R\$ 6.174,41	
9.1.6	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,06	R\$ 31,56	R\$ 40,96	R\$ 43,42	
9.2			ESTRUTURA DOS ARCOS						
9.2.1	COMPOSIÇÃO 29		TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 5", E = *5,40* MM, PESO *17,80* KG/M (NBR 5580)	M	238,24	R\$ 271,56	R\$ 352,40	R\$ 83.956,22	
9.2.2	COMPOSIÇÃO 30		FLANGE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2), COM CHUMBADOR DE AÇO 1" X 60 MM, INCLUINDO PORCA E ARRUELA	UN	16,00	R\$ 1.008,43	R\$ 1.308,63	R\$ 20.938,14	
9.3			REVESTIMENTO E PINTURA DOS BLOCOS						
9.3.1	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	3,90	R\$ 31,15	R\$ 40,42	R\$ 157,63	
9.3.2	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	20,58	R\$ 4,96	R\$ 6,44	R\$ 132,43	
9.3.3	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	20,58	R\$ 30,31	R\$ 39,34	R\$ 809,61	
9.3.4	SINAPI	102491	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	20,58	R\$ 12,69	R\$ 16,47	R\$ 338,90	
9.4			PINTURA DOS TUBOS						
9.4.1	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	95,01	R\$ 14,62	R\$ 18,98	R\$ 1.802,84	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



9.4.2	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	95,01	R\$ 28,55	R\$ 37,05	R\$ 3.520,24	
9.5			ELÉTRICO DOS ARCOS						
9.5.1	COMPOSIÇÃO 31		LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W. INCLUINDO RASGO NO TUBO	UN	64,00	R\$ 53,93	R\$ 69,98	R\$ 4.479,02	
9.5.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.330,00	R\$ 3,21	R\$ 4,17	R\$ 5.541,80	
9.5.3	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	267,00	R\$ 6,42	R\$ 8,33	R\$ 2.225,05	
9.5.4	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	R\$ 41,68	R\$ 54,09	R\$ 216,35	
10			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 17.751,51	1,48%
10.1	COMPOSIÇÃO 32		PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO (40 X 30 CM) FIXADA NA PEÇA EM CONCRETO, INCLUSO FUNDAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.153,03	R\$ 1.496,28	R\$ 1.496,28	
10.2	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M²	5.789,27	R\$ 2,16	R\$ 2,81	R\$ 16.255,23	
TOTAL GERAL COM BDI 29,77%								R\$ 1.202.969,11	100,00%
Um milhão, Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais, Onze Centavos									

CLÁUSULA IV – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços ora contratados obedecerão ao regime de empreitada por menor preço global (materiais e mão-de-obra).

CLÁUSULA V – DO PREÇO

Dá-se a este CONTRATO, o valor global de **R\$: 1.202.969,11** (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos) referente ao valor total da planilha na CLÁUSULA III e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA VIII.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA, fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo segundo – O preço contratado da obra permanecerá irrevogável durante 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, após o que poderá ser revisto com base na legislação atinente ao caso, (Lei N° 8.880/94, de 21 de março de 1994).

Parágrafo terceiro – A obra que for entregue com atraso imputável à CONTRATADA, não gerará direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



As despesas decorrentes dos servi os contratados com base na presente licita o ser o, conforme dota o or ament ria a seguir:

15 451 0501 1.053 - *CONSTRU O DE PRA AS E JARDINS.*

4.4.90.51.00 – *Obras e Instala es.*

CL USULA VII – DAS CONDI OES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos servi os contratados ser  efetuado, na forma do art. 40, inciso, XIV, al nea “a” da Lei n  8.666/93.

7.2 - A fiscaliza o proceder  quinzenalmente, a contar da data de in cio da obra,   medi o baseada nos servi os executados, elaborar  o boletim de medi es, verificar  o andamento f sico dos servi os e comparar  com o estabelecido no cronograma f sico-financeiro, para que se permita a elabora o do processo de faturamento. Caso os servi os executados n o correspondam ao estabelecido no cronograma f sico-financeiro, ser  registrada a situa o inclusive para fins de aplica o das penalidades previstas, se for o caso.

7.3 - Nenhum pagamento ser  efetuado   contratada, enquanto n o for comprovado o recolhimento das contribui es sociais (FGTS e Previd ncia Social), correspondentes ao m s da  ltima compet ncia vencida, e da verifica o do integral cumprimento do item 02 do Anexo IV da IN n  02, de 30/04/08 da SLTI/MPOG, bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme disp e o art. 67 da Lei n  8.666/93, e suas modifica es, ou enquanto estiver pendente de liquida o qualquer obriga o financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimpl ncia contratual, sem que isso gere direito a acr scimo de qualquer natureza.

7.4 - Para fins de pagamento dever o ainda ser apresentados os seguintes documentos: 7.4.1 - Registro da obra no CREA/CAU/PA;

7.4.1 - Matr cula da obra no INSS; e

7.4.2 - Rela o dos Empregados – RE, com a devida comprova o de recolhimento do FGTS e do INSS respectivos.

7.5 - De igual modo, nenhum pagamento ser  efetuado antes de comprovada, mediante consulta on line, a situa o de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

7.6 - Ap s o devido processamento o pagamento ser  efetuado na moeda corrente no prazo n o superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do per odo de adimplemento de cada parcela, mediante a emiss o de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.6.1 - Aludido pagamento ser  creditado em nome da adjudicat ria, atrav s de ordem banc ria indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e ag ncia, localidade, n mero de conta corrente e CNPJ da empresa.

7.7 - Na hip tese de ocorrerem eventuais atrasos de pagamento

7.8 - O faturamento dever  ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original), junto ao fiscal da Obra.

7.9 - O Cronograma F sico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exig ncias deste Edital e seus anexos, a ser entendido como primeira estimativa de evento dos servi os, objeto desta licita o at  10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



(dez) dias corridos ap s a publica o do extrato do Contrato no Di rio Oficial, com base nesse cronograma da licita o, ser  ajustado um cronograma de execu o de acordo com a programa o b sica e financeira existente na ocasi o devendo, por m, os servi os serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital. Este ajuste poder  se repetir, gerando novos cronogramas desde que devidamente justificado pelo Fiscal e aprovado necessariamente pela Equipe T cnica de Engenharia da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, devendo os mesmos receberem n meros sequenciais.

Par grafo primeiro – Na hip tese de vir a ser devida, por for a de norma da legisla o vigente, atualiza o monet ria de valor faturado, aplicar-se-  a formula: $AM=VP (A/B-1)$, onde:

AM= atualiza o monet ria

VP = valor presente a ser corrigido

A = n mero  ndice fator acumulado da TR no dia anterior ao do contrato

B = n mero  ndice fator acumulado da TR no  ltimo dia do m s da fatura

No caso de extin o da TR adotar-se-   ndice que reflita a perda financeira do per odo considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, “c” e 55, III, da Lei N  8.883/94.

CL SULA VIII – DO PRAZO

O prazo m ximo para a execu o e para a entrega do objeto deste CONTRATO   de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da ordem de servi os expedida pela PREFEITURA, e Vig ncia Contratual de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado desde que solicitado antes do seu t rmino, comprovados os motivos alegados, para tal prorroga o, mediante Termo Aditivo.

Par grafo primeiro – O prazo de que se trata esta cl usula poder  ser revisto nas hip teses e forma a que alude o art. 57, par grafo 1 , da Lei N  8.666/93.

Par grafo segundo – A CONTRATADA dever  comparecer   PREFEITURA, no prazo de at  10 (dez) dias consecutivos, para assinatura e recebimento da Ordem de Servi o, contados a partir da data da assinatura do Contrato, sob pena de aplica o de multa prevista na Cl usula D cima Sexta do presente contrato.

CL SULA IX – DAS GARANTIAS

Para garantia da fiel execu o dos compromissos ajustados no presente CONTRATO, poder  ser exigido da CONTRATADA, a cau o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste Termo, no ato da assinatura do mesmo, sendo-lhe facultativo prest -la mediante cau o em dinheiro, fian a banc ria ou seguro garantia.

PAR GRAFO PRIMEIRO – A cau o e demais garantias prestadas pela CONTRATADA em favor da PREFEITURA, lhe ser  devolvida ap s o recebimento definitivo da obra, sem quaisquer acr scimos de juros, corre o monet ria ou qualquer reajustamento, exceto aquele prestado em moeda corrente, atualizada monetariamente.

CL SULA X – DA FOR A MAIOR OU CASO FORTUITO

Ocorrendo fato novo decorrente de for a maior ou caso fortuito, nos termos da legisla o vigente que obste o cumprimento dos prazos e demais obriga es estatu das neste CONTRATO, ficar  a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a altera o do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito   PREFEITURA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer altera es que lhe impe am, mesmo que temporariamente, a execu o do objeto deste Termo.

CL SULA XI – DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- a) A contratada dever  executar os servi os de acordo com o Projeto Executivo completo e aprovado a PREFEITURA;
- b) Fazer no prazo previsto entre a assinatura do CONTRATO e o in cio da obra, minucioso exame das especifica es e projetos, de modo a poder em tempo h bil e por escrito, apresentar   Fiscaliza o, todas as diverg ncias ou d vidas porventura encontradas, para devido esclarecimento e aprova o;
- c) Responsabilizar-se por todos os  nus e obriga es concernentes   legisla o fiscal, social, tribut ria e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de atuais trabalhos noturnos, inclusive com ilumina o e ainda por todos os danos e preju zos que, a qualquer t tulo, causar a terceiros em virtude da execu o dos servi os a seu cargo, respondendo por a  e por seus sucessores;
- d) A CONTRATADA   obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto do CONTRATO em que se verificaram v cios, defeitos ou incorre es, resultantes da execu o ou de m  qualidade dos materiais empregados;
- e) Adquirir e manter permanentemente no escrit rio da obra, um Livro de Ocorr ncias, para registro obrigat rio da todas e quaisquer ocorr ncias que mere am destaque;
- f) Dever  manter permanentemente no canteiro de obras, engenheiro residente com plenos poderes de decis o na  rea t cnica;
- g) Promover e responder por todos os fornecimentos de  gua e energia el trica, a execu o da obra, inclusive as instala es provis rias destinadas ao atendimento das necessidades.
- h) A CONTRATADA ser  ainda respons vel por quaisquer a es decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face   utiliza o de t cnicas, materiais, equipamentos, processos ou m todos na execu o da obra contratada;
- i) Conduzir a execu o da obra pactuada em estreita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas t cnicas pertinentes   natureza e   finalidade do empreendimento;
- k) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execu o da obra, objeto desta licita o;
- j) Contratar todos os seguros exigidos pela legisla o brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e os relativos a ve culos e equipamentos;
- l) Adquirir e manter no local de execu o da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emerg ncia, incluindo os da prote o contra inc ndios e acidentes de trabalho;
- m) Comunicar   Administra o, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer altera es ou acontecimento que impe am mesmo que temporariamente a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas a execu o do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente;
- n) Permitir e facilitar a inspe o da fiscaliza o, inclusive prestar informa es e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execu o da obra;
- o) Garantir durante a execu o, a prote o e a conserva o dos servi os executados, at  o seu recebimento definitivo;
- p) Manter a guarda das obras, at  o seu final e definitivo recebimento pela PREFEITURA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



q) Est a a CONTRATADA, obrigada a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e o n o deste CONTRATO, com o respectivo valor, encabe ada do slogan PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO;

r) Manter durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es por ele assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigida na licita o;

s) A empresa contratada dever  fornecer   fiscaliza o, meios necess rios concernentes ao apoio no que tange a locomo o, destinando-se a partir da ordem de Servi o at  a comunica o dentro da  rea de servi os, para o fiel cumprimento de sua miss o.

CL USULA XII – DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

S o compromissos do CONTRATANTE, o fiel cumprimento das obriga es pactuadas, a presta o de todas as informa es indispens veis a regular execu o das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas e ainda a preserva o do equil brio econ mico-financeiro do CONTRATO, seu registro e a devida publica o no Di rio Oficial.

CL USULA XIII – DA FISCALIZA O

Cabe ao CONTRATANTE, a seu crit rio e atrav s da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as – Setor de Planejamento, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscaliza o de todas as fases da execu o da obra e do pessoal da CONTRATADA, sem preju zo da obriga o desta de fiscalizar seus respons veis t cnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

Par grafo primeiro – A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os m todos e processos de inspe o, verifica o e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Par grafo segundo - A exist ncia e a atua o da fiscaliza o do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade  nica, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e a sua consequ ncia e implica es, pr ximas ou remotas.

Par grafo terceiro – A obra objeto deste contrato ser  fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos arts. 67, 68,69 e 73, inciso I e par grafos 2  e 3 , e 76 da Lei N o 8.666/93.

Par grafo quarto – Caber    fiscaliza o do CONTRATANTE, formada por um ou mais representante da Administra o, designada pela autoridade competente, o seguinte:

a) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o in cio, at  a aceita o definitiva da obra, verificando sua perfeita execu o na conformidade das especifica es e normas fixadas pela licita o;

b) Promover com a presen a da CONTRATADA, as medi es e avalia es, decidir as quest es t cnicas surgidas na execu o do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medi es para efeito de seu pagamento;

c) Transmitir por escrito, atrav s do Livro de Ocorr ncias, as instru es relativas a Ordem de Servi os, projetos aprovados, altera o de prazos, cronogramas e demais determina es dirigidas   CONTRATADA;

d) Comunicar   Prefeitura Municipal de Brasil Novo, as ocorr ncias que possam levar a aplica o de penalidades   CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obriga es contratuais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- e) Solicitar a substitui o de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro de obras e que prejudique o bom andamento dos servi os;
- f) Esclarecer as d vidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execu o qualitativa das obras e determinar a corre o das imperfei es verificadas;
- g) Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Livro de Ocorr ncia, principalmente os relativos  s condi es meteorol gicas prejudiciais ao andamento das obras.

CL SULA XIV – DA DIREC O

A contratada indica como respons vel t cnico pela execu o da obra o (a) Engenheiro (a) **VIVIANE OLIVEIRA AMARAL**, CREA N  **151514755-0** o qual fica autorizado a represent -lo perante o CONTRATANTE e a fiscaliza o deste em tudo o que disser respeito  quela.

Par grafo  nico – A CONTRATADA somente poder  substituir o t cnico respons vel pela obra, ap s expressa anu ncia da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, devendo essa substitui o ser comunicada com anteced ncia m nima de 05 (cinco) dias.

CL SULA XV – DO EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

O recebimento das obras, ser  efetuado por uma Comiss o de exame, entrega e recebimento, integrada por tr s membros nomeados pela Secretaria de Obras e por um representante da CONTRATADA, devendo ser lavrado, no ato, o termo competente, no qual se certificar  o recebimento, se provis rio ou definitivo, no primeiro caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunica o da CONTRATADA quanto a CONCLUS O dos trabalhos, e no segundo caso, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento provis rio. Em se dando ao recebimento car ter provis rio, o qual n o exceder  15 (quinze) dias, a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, poder  exigir os reparos e substitui es convenientes ou abatimento do pre o, consignando-se os motivos.

CL SULA XVI – DAS PENALIDADES

O inadimplemento por parte da CONTRATADA de qualquer das cl sulas e disposi es deste CONTRATO, implicar  na sua rescis o ou na susta o do pagamento relativos aos servi os j  executados, a crit rio do CONTRATANTE, atrav s da Secretaria de Obras, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se ainda, as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei N  8.666/93.

Par grafo  nico – A CONTRATANTE, atrav s da Secretaria de Obras, poder  valer-se do disposto no caput desta cl sula, se a CONTRATADA contrair obriga es com terceiros, que possam de qualquer forma, prejudicar a execu o do objeto ora contratado, bem como:

- a) Retardar injustificadamente o in cio dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias, da data do recebimento da Ordem de Servi os, autorizando o in cio dos mesmos;
- b) Interromper os servi os por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justo motivo;
- c) Ocasionar atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega da obra, salvo conveni ncia do CONTRATANTE, na continuidade dos mesmos, quando ent o, aplicar-se- o as penalidades pertinentes;
- d) Deixar de pagar as multas nos prazos fixados.

CL SULA XVII – DA MULTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Ressalvados os motivos de for a maior ou caso fortuito, que dever o ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE sem preju zo das san oes previstas no art. 87 da Lei Federal N  8.666/93, aplicar  as seguintes multas:

a) Multa de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) sobre o valor do CONTRATO, por dia de atraso que venha a ocorrer na execu o deste com rela o aos prazos estabelecidos pelo Cronograma F sico-Financeiro;

b) Multa de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) do valor ora ajustado pelo n o cumprimento de quaisquer condi oes do CONTRATO.

CL USULA XVIII – DA INEXECU O DA OBRA

Pela inexecu o total ou parcial da obra, a CONTRATADA, al m da perda das cau oes e demais garantias prestadas, estar  sujeita a multa compensat ria de 10% (dez por cento) do pre o global ora ajustado. As multas morat rias e compensat rias ser o aut nomas, a aplica o de uma n o excluindo a da outra, ambas independentes e cumulativas.

CL USULA XIX – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

S o prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei 8.666/93, que as exercer  nos termos das normas referidas no pre mbulo deste CONTRATO.

Par grafo primeiro – O valor caucionado reverter  integralmente para a CONTRATANTE em caso de rescis o do CONTRATO por culpa da CONTRATADA, sem da aplica o do disposto no art. 80, da Lei N  8.666/93 e de apurar-se e cobrar-se pela via pr pria a diferen a que houver em favor do CONTRATANTE.

Par grafo segundo – O CONTRATANTE descontar  do valor caucionado o numer rio que bastar   restaura o de danos a que a CONTRATADA causar na execu o das obras contratadas, hip tese em que a CONTRATADA dever  em 05 (cinco) dias  teis a contar da notifica o administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integridade da garantia.

CL USULA XX – DAS PROVAS E TESTES DOS MATERIAIS

Poder  a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, exigir provas de cargas, testes dos materiais e an lise de sua qualidade, atrav s de entidades oficiais ou laborat rios particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA.

CL USULA XXI – DA RESCIS O

O presente CONTRATO poder  ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n  8.666/93 e pelo Decreto Estadual 1.394, assegurado os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CL USULA XXII – DA CESS O E TRANSFER NCIA CONTRATUAL

O presente CONTRATO, n o poder  ser objeto de cess o ou transfer ncia, no todo ou em parte.

Par grafo  nico – A CONTRATADA na execu o do CONTRATO, sem preju zo das responsabilidades contratuais e legais, poder  subcontratar partes da obra, conforme for o caso, ap s a devida anu ncia do CONTRATANTE.

CL USULA XXIII – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO

Constituir  encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execu o de seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA XXIV – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Brasil Novo, Município do Estado Pará, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brasil Novo/PA 08 de setembro de 2022.

WEDER MAKE CARNEIRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa: **CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
